



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

*Estado de Mato Grosso*  
*MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE*  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Rua das Paineiras, s/nº - Bairro Cidade Nova – 3552-3310

## **RESOLUÇÃO Nº 01 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarantã do Norte/MT – CMDCA”.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARANTÃ DO NORTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.254/2023, alterada pela Lei nº 2.433/2025, pela Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA).

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a organização, funcionamento e competências deste Conselho, por meio da aprovação de seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2025, Ata nº 06/2025.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado, na forma do Anexo Único desta Resolução, o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarantã do Norte/MT, conforme parecer favorável emitido pelos conselheiros em reunião realizada em 04/09/2025

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no órgão oficial do Município para fins de publicidade e transparência administrativa.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Guarantã do Norte – MT, 04 de setembro de 2025.

SOLANGE

BOMM:6045242

0172

Assinado de forma digital por  
SOLANGE BOMM:60452420172  
Dados: 2025.09.04 15:00:30  
-04'00"  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2025.001.20643

**SOLANGE BOMM**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Guarantã do Norte – MT